

Anexo VIII

PLANO DE TRABALHO

Conecta Bike Barueri - A sustentabilidade que conecta os nossos parques.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente plano tem por finalidade a implantação, disponibilização, execução, operação e manutenção do Programa “Conecta Bike Barueri – Bike no Parque”, com funcionamento contínuo e gestão de sistema de bicicletas compartilhadas de uso gratuito no Parque da Juventude e integração ao Parque Linear em controle por plataforma digital.

2. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

A presente demanda decorre da necessidade de ampliação de soluções de mobilidade ativa e de qualificação dos serviços ofertados nos parques municipais, os quais desempenham papel estratégico como espaços de lazer, convivência social e práticas esportivas.

O Parque da Juventude – Rubens Furlan Júnior, inaugurado em 2025, possui cerca de 173 mil m² e está localizado na APA Várzea do Rio Tietê, na região do Chácaras Marco. Criado por lei em 2019, o parque é interligado ao Parque Linear e conta com três acessos principais e estrutura de estacionamento.

O espaço reúne ampla infraestrutura esportiva, incluindo quadras, campo de rugby, pistas de skate, ciclovia e pista de caminhada, além de academia ao ar livre e arquibancadas. Na área de lazer e cultura, dispõe de palco para eventos, Sala Verde voltada à educação ambiental, trilha, playground, espaços pet e áreas de convivência.

Conta ainda com infraestrutura de apoio, como banheiros, bebedouros, bicicletários, lanchonete e prédio administrativo. O uso do parque segue regras de convivência, como controle de pets e descarte adequado de resíduos.

Atualmente, o parque apresenta um fluxo médio mensal de público estimado de 20.000 usuários/mês, variando de 500 usuários/dia durante a semana a 1.200/dia aos fins de semana e feriados, em média. Contudo, por se tratar de um parque com menos de 6 meses de inauguração, o público e as demandas podem apresentar tendência de aumento.

Assim, a demanda fundamenta-se na necessidade estratégica de ampliação e modernização da infraestrutura de lazer e mobilidade dos parques municipais. A implementação de um sistema estruturado de bicicletas compartilhadas se justifica como instrumento de incentivo ao esporte, lazer, mobilidade ativa, educação ambiental e utilização qualificada dos espaços públicos e por três pilares fundamentais, a saber: Sustentabilidade e Saúde Pública, Integração e Eficiência Urbana e Educação socioambiental.

Sustentabilidade e Saúde Pública:

Alinhada às diretrizes globais de desenvolvimento sustentável, a iniciativa mitiga a emissão de gases poluentes ao incentivar a substituição de modais motorizados pela mobilidade ativa. Além do ganho ambiental, o projeto atua como política de saúde preventiva, fomentando hábitos saudáveis e combatendo o sedentarismo.

Sob a ótica da inclusão social, o sistema democratiza o acesso ao transporte cicloviário, garantindo que cidadãos sem veículo próprio usufruam da infraestrutura pública de forma digna.



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1.124 - Centro
CEP: 06401-160 - Barueri/SP



sema@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1500

Portanto, o termo de colaboração qualifica o serviço público ofertado e posiciona a gestão municipal na vanguarda das melhores práticas de urbanismo sustentável.

Integração Técnica e Eficiência Urbana:

A solução promove a conectividade direta entre o Parque da Juventude e a malha cicloviária do Parque Linear, consolidando um eixo logístico de micromobilidade contínuo. Essa integração técnica otimiza o uso das vias exclusivas já existentes, permitindo que os parques deixem de ser 'ilhas de lazer' isoladas e passem a operar como polos integrados de convivência e deslocamento eficiente. Além disso, a integração do Parque da Juventude com a ciclo faixa do Parque Linear oferece maior oportunidade de lazer, segurança e uso eficiente do espaço público.

Campanhas Educativas e Engajamento Socioambiental:

As campanhas educativas constituem elemento estratégico para garantir a efetividade do sistema de bicicletas compartilhadas, promovendo conscientização sobre mobilidade sustentável, segurança no trânsito e preservação ambiental. Devem ser obrigatórias e estruturadas por meio de oficinas, eventos e ações de comunicação. Além de incentivar o uso responsável dos espaços públicos, tais ações reforçam o caráter pedagógico da política pública. A exigência de relatórios de impacto social e ambiental permite monitorar resultados e aprimorar continuamente a iniciativa.

A adoção da marca "Conecta Bike Barueri:

A sustentabilidade que conecta os nossos parques" alinhar-se às modernas diretrizes de comunicação integrada, branding e neuromarketing aplicadas ao setor público. A identidade proposta transcende a oferta funcional do serviço de transporte ao consolidar o programa como uma ação estratégica de inteligência urbana, saúde e preservação ambiental. Sob o aspecto psicossocial, a proposta estimula o sentimento de pertencimento da população (nossos parques), o que favorece o zelo pelo patrimônio público e o engajamento comunitário. Ademais, a terminologia oferece clareza ao sintetizar com precisão a integração física e conceitual entre o Parque da Juventude e o Parque Linear, oferecendo alta versatilidade para a implantação de sinalizações táticas, campanhas educativas e fortalecimento do posicionamento do município como referência em sustentabilidade.



3. OBJETIVO GERAL

Implantar e operar sistema de bicicletas compartilhadas no Parque da Juventude, promovendo mobilidade ativa, uso qualificado do espaço público e melhoria da qualidade de vida da população.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ampliar o acesso gratuito à mobilidade cicloviária, promovendo condições adequadas para que a população utilize a bicicleta como meio de deslocamento e lazer.

Incentivar a prática de atividade física, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Integrar o Parque da Juventude ao Parque Linear, fortalecendo sua conexão com o entorno urbano e facilitando o acesso por meios sustentáveis. Como resultado, espera-se aumentar a atratividade do parque e a frequência de uso por parte da população.

Contribuir para a promoção da educação voltada à mobilidade sustentável, estimulando hábitos mais conscientes e alinhados às diretrizes ambientais e de desenvolvimento urbano sustentável.

4. PÚBLICO ALVO

A iniciativa tem como público-alvo os frequentadores do Parque da Juventude, estimados em aproximadamente 20.000 usuários por mês, abrangendo um fluxo significativo e diversificado de pessoas. Inclui também a população residente no entorno, que se beneficia diretamente das melhorias na infraestrutura e nas condições de acesso ao parque.

Destacam-se, ainda, os usuários que não possuem bicicleta própria, para os quais a ação representa uma oportunidade de acesso democrático à mobilidade cicloviária. Por fim, o projeto contempla tanto o público adulto, infantil e portadores de necessidade especial, promovendo inclusão e ampliando o alcance social das atividades ofertadas.

5. META

A presente meta estabelece diretrizes voltadas à ampliação do acesso, qualificação do uso e promoção de práticas sustentáveis no Parque da Juventude. Busca-se, por meio de ações integradas, atender de forma inclusiva diferentes perfis de usuários, fortalecendo o papel do parque como espaço de lazer, bem-estar e educação ambiental.

5.1. META DE IMPLANTAÇÃO

Implantação de 6 (seis) estações de bicicletas, com 06 bicicletas aro 26 em cada (36 unidades), disponíveis durante os 7 dias da semana, e estrategicamente distribuídas;

Disponibilização de 160 (cento e sessenta) bicicletas gratuitamente ao público aos domingos e feriados, sendo 100 (cem) destinadas ao público adulto, 50 (cinquenta) ao público infantil e 10 (dez) para o público inclusivo.

Implementação de plataforma tecnológica específica, por meio de aplicativo e/ou sistema de gestão, destinada ao controle, monitoramento e operacionalização do serviço. Tal plataforma e os dados deverão seguir parâmetros de conformidade com a LGPD e a emissão de relatórios gerenciais para fiscalização e cumprimento de diretrizes de governança.

Por fim, determina-se o início da operação no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento.

5.2. META OPERACIONAIS

Estabelece-se como metas operacionais a manutenção de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) da frota em condições de uso, assegurando a continuidade e a confiabilidade do serviço prestado.

No período de 90 dias, busca-se ainda, garantir um mínimo de 500 (quinhentos) usuários ativos por mês, bem como alcançar a média mensal de, ao menos, 50 (cinquenta) viagens ao dia, e 300 (trezentas) viagens aos domingos e feriados de modo a otimizar a utilização dos equipamentos disponibilizados.

No que se refere à manutenção, deverá ser assegurado prazo máximo de até 24 (vinte e quatro)

horas para a realização de manutenções corretivas, visando reduzir indisponibilidades.

Por fim, estabelece-se como objetivo alcançar índice de satisfação dos usuários igual ou superior a 80% (oitenta por cento), garantindo a qualidade e a aceitação do serviço.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A metodologia de execução define os procedimentos, etapas e estratégias necessárias para a implementação e operação do projeto, assegurando sua efetividade, organização e alinhamento aos objetivos propostos. Por meio de uma abordagem estruturada, busca-se garantir a adequada utilização dos recursos, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade dos serviços prestados.

6.1. ETAPA 1 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO OPERACIONAL (EXIGÊNCIA FORMAL)

A organização parceira deverá apresentar, previamente ao início da operação, os seguintes instrumentos de gestão operacional, para aprovação da Administração Pública:

- Plano Operacional
- Plano de Manutenção
- Plano de Redistribuição da Frota
- Plano de Contingência e Continuidade
- Plano de Comunicação, Atendimento ao Usuário e de Educação socioambiental

A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá apresentar os instrumentos de gestão operacional completos, contemplando os procedimentos e estratégias necessários para garantir o adequado funcionamento do sistema ao longo de toda a execução do termo.

O Plano de Operação deverá detalhar a dinâmica de funcionamento do serviço, incluindo horários, regras de uso, fluxos de atendimento, gestão das estações e controle da frota, assegurando eficiência, acessibilidade e qualidade na prestação do serviço.

O Plano de Manutenção deverá estabelecer rotinas preventivas e corretivas, com definição de periodicidade, prazos de atendimento e procedimentos técnicos, visando garantir a disponibilidade mínima da frota e a segurança dos usuários.

O Plano de Redistribuição deverá descrever as estratégias logísticas para balanceamento das bicicletas entre as estações, considerando padrões de demanda, horários de pico e eventos específicos, de modo a otimizar a oferta e reduzir desequilíbrios no sistema.

O Plano de Contingência deverá prever ações a serem adotadas em situações excepcionais, como falhas operacionais, indisponibilidade de sistemas, vandalismo ou eventos climáticos adversos, assegurando a continuidade do serviço e a mitigação de riscos.

Por fim, o Plano de Comunicação, Atendimento ao Usuário e de Educação Socioambiental deverá detalhar as estratégias e procedimentos para divulgação do sistema, orientação aos usuários e gestão do atendimento, incluindo canais de comunicação, fluxos de atendimento, prazos de resposta e formas de registro das demandas, assegurando clareza das informações, acesso adequado ao serviço e qualidade no atendimento prestado. Deverá ainda detalhar as campanhas socioambientais que visam o incentivo ao bem-estar, a mobilidade sustentável e a integração dos

parques.

Os referidos planos deverão detalhar os procedimentos, fluxos, recursos humanos, logística e protocolos de atuação, garantindo a adequada execução do objeto.”

6.2. ETAPA 2 – IMPLANTAÇÃO

A etapa de implantação compreende a estruturação inicial do sistema, envolvendo a aquisição e/ou disponibilização das bicicletas que comporão a frota, em quantitativo e especificações adequadas ao público-alvo. Paralelamente, serão realizadas a instalação das estações em pontos estratégicos, garantindo acessibilidade, segurança e integração com os fluxos de usuários do parque.

Inclui-se, ainda, a implantação da plataforma tecnológica, por meio de aplicativo e/ou sistema de gestão, responsável pelo controle operacional, monitoramento da frota e interface com os usuários.

Por fim, será executada a sinalização e a comunicação visual do sistema, com o objetivo de orientar os usuários quanto ao uso adequado, regras de funcionamento e localização das estações, assegurando clareza, padronização e identidade visual do serviço.

6.3. ETAPA 3 – OPERAÇÃO ASSISTIDA

A etapa de operação assistida corresponde ao início controlado do serviço, com funcionamento gradual e monitorado, visando assegurar a adequada adaptação do sistema às condições reais de uso. Nesse período, serão realizados os ajustes operacionais iniciais, a partir da observação do comportamento da demanda, desempenho das estações e dinâmica de utilização das bicicletas.

Também serão conduzidos testes da plataforma tecnológica e da logística operacional, incluindo processos de redistribuição da frota, manutenção e atendimento aos usuários. Essa fase tem como objetivo identificar eventuais inconsistências e promover as correções necessárias, garantindo maior eficiência, estabilidade e qualidade do serviço antes de sua plena consolidação.

6.4. ETAPA 4 – OPERAÇÃO PLENA

A etapa de operação plena corresponde ao funcionamento integral do sistema, com prestação contínua dos serviços durante os 7 (sete) dias da semana nas 06 estações com 06 bicicletas aro 26 em cada (total 36), assegurando o uso contínuo na parte interna do parque regularidade. Contará ainda com a disponibilidade das 160 bicicletas aos domingos e feriados e toda a infraestrutura necessária para o funcionamento do programa. Nessa fase, será garantido o atendimento ao público por meio de canais adequados, visando prestar suporte, esclarecer dúvidas e registrar eventuais ocorrências.

Adicionalmente, o sistema contará com monitoramento em tempo real das bicicletas em disponíveis na plataforma, possibilitando o acompanhamento da utilização das bicicletas, a gestão eficiente das estações e a rápida identificação de necessidades de manutenção ou ajustes operacionais, assegurando a qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado.

6.5. ETAPA 5 – MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

A etapa de monitoramento e melhoria contínua compreende o acompanhamento sistemático do desempenho do serviço, por meio da avaliação de indicadores-chave de desempenho (KPIs), que permitirão mensurar a eficiência operacional, o nível de utilização e a satisfação dos usuários.

Com base nessas análises, serão realizados ajustes operacionais sempre que necessário, visando otimizar processos, corrigir eventuais falhas e aprimorar a qualidade do serviço prestado.

Adicionalmente, serão elaborados relatórios periódicos, consolidando as informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão, garantir a transparência e assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.

7. GESTÃO DE RISCO E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução do projeto considera a identificação prévia dos principais riscos operacionais, tecnológicos e externos, adotando estratégias voltadas à sua mitigação, de modo a assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança do sistema de bicicletas compartilhadas.

No âmbito operacional, destacam-se riscos relacionados à indisponibilidade de bicicletas, falhas mecânicas, desequilíbrio na distribuição da frota, bem como ocorrências de vandalismo ou furto. Para sua mitigação, serão adotadas medidas como manutenção preventiva e corretiva contínua, monitoramento em tempo real da operação, uso de tecnologias de rastreamento e controle, além de ações educativas voltadas ao uso adequado dos equipamentos. O que se refere aos riscos tecnológicos, especialmente aqueles relacionados à instabilidade da plataforma digital ou eventuais falhas de sistema, serão implementadas soluções com níveis adequados de disponibilidade, mecanismos de redundância e protocolos de resposta rápida, assegurando a continuidade do serviço e a adequada experiência do usuário, nos termos do edital e do art. 33 da Lei nº 13.019/2014.

Adicionalmente, o projeto prevê a adoção de um Plano de Contingência, com diretrizes para atuação em situações excepcionais, tais como eventos climáticos adversos, indisponibilidade significativa da frota ou interrupções operacionais. Nessas situações, serão adotadas medidas imediatas de reorganização da operação, substituição de equipamentos e comunicação aos usuários, visando minimizar impactos e restabelecer o serviço no menor tempo possível.

A responsabilidade pela gestão dos riscos será atribuída prioritariamente à Organização da Sociedade Civil (OSC) executora, no que se refere aos aspectos operacionais e tecnológicos, cabendo à Administração Pública o acompanhamento e a fiscalização das ações, bem como a atuação conjunta em situações excepcionais ou de força maior.

O monitoramento dos riscos será realizado de forma contínua, por meio de registros operacionais, acompanhamento de indicadores de desempenho e avaliações periódicas, permitindo a adoção de ajustes necessários e o aprimoramento contínuo da execução do projeto.

Os riscos identificados estarão vinculados aos indicadores de desempenho (KPIs), permitindo mensuração objetiva de impactos e adoção de medidas corretivas. A matriz detalhada de riscos encontra-se descrita no Projeto Executivo.

8. CRONOGRAMA FÍSICO DE IMPLEMENTAÇÃO

O cronograma estabelece a organização temporal das etapas e atividades necessárias à implantação e operação do projeto, definindo prazos, sequências e marcos de execução. Sua elaboração visa assegurar o adequado planejamento das ações, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a coordenação eficiente dos recursos envolvidos, contribuindo para a efetividade e a qualidade dos resultados esperados, a saber:

Etapas	Atividade	Prazo	Prazo Máximo Acumulado (Marco)	Observação
1	Instrumentos de gestão operacional e início da implantação	Até 30 dias	D + 30	Planejamento e ferramentas.
2	Implantação completa	Até 30 dias	D + 60	Sendo 30 dias exclusivos para implantação, início preliminar com ajustes.
3	Operação assistida	30 dias	D + 90	Período de testes e ajustes finos.

4	Operação plena	9 meses	D + 9 meses	Estabilização do serviço.
5	Monitoramento e Melhorias	Contínuo	Paralelo às Etapas 3 e 4	Ocorre em paralelo à operação.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. COMPONENTES DO CUSTO

A estimativa do valor da parceria considera os custos necessários à implantação, operação, manutenção e gestão do sistema, incluindo equipamentos, tecnologia, logística, atendimento, comunicação, seguros e despesas administrativas.

Por se tratar de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), o valor representa um referencial definido no cronograma de desembolso, bem como configurando a remuneração conformer desempenho. O pagamento da organização será condicionado ao desempenho e limitado, no máximo, ao repasse estipulado, mesmo que o número de usuários venha a aumentar no período, conforme indicadores (KPIs) estabelecidos em documento próprio.

Assim, o valor constitui parâmetro de referência estão detalhados e descritos no Estudo de Viabilidade Ambiental e serviram de base para os parâmetros a seguir.

Para fins de estruturação do orçamento e do cronograma de desembolso, os itens foram classificados conforme sua natureza econômica, distinguindo-se entre investimento (CAPEX) e custeio operacional (OPEX).

Adotou-se como critério objetivo de classificação a unidade de medida associada a cada item, conforme descrito a seguir:

- Itens com unidade “Un” ou “Kit” são classificados como investimento (CAPEX), por corresponderem à implantação da infraestrutura física, comunicação visual e demais elementos necessários à disponibilização inicial do serviço.
- Itens com unidade “Un/Mês” ou “Mês” são considerados custos operacionais (OPEX), por se tratarem de despesas recorrentes relacionadas à locação, disponibilização, operação, manutenção e gestão do sistema;

Tal critério assegura padronização na classificação dos custos, transparência na alocação dos recursos e aderência às boas práticas de planejamento e execução orçamentária no setor público.

9.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PAGAMENTO (12 MESES)

O cronograma de desembolso e pagamento do programa Conecta Bike Barueri foi estruturado de forma estratégica para garantir a saúde financeira da Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira, salvaguardando, simultaneamente, o erário municipal e o cumprimento das metas estabelecidas.

O fluxo financeiro divide-se em duas naturezas de despesa bem delineadas: a primeira compreende as parcelas iniciais de investimento para implantação e estruturação física (CapEx), liberadas atecipadamente mediante a comprovação documental de conta; a segunda abrange o custeio mensal das etapas de operação (OPEX) para Implantação (Etapas 1 e 2), Operação Assistida (Etapa 3) e Operação Plena, Etapa 4, mediante a execução prévia e comprovação das evidências esperadas (relatório) para posterior repasse de recursos.

Ressalta-se que, a partir do início da Operação Plena (da 4ª à 12ª parcela), a liquidação e o repasse

dos recursos mensais ficam estritamente condicionados à performance da OSC, calculada por meio do Índice de Desempenho dos KPIs operacionais e da entrega obrigatória de relatórios fotográficos auditáveis das ativações desempenhadas, em especial aos domingos e feriados. O mesmo se aplica em caso de prorrogação.

Adicionalmente, a liberação da última parcela vincula-se à entrega do Relatório Final de Impacto e do Inventário de Bens Reversíveis, assegurando a correta reversão do patrimônio ao Município de Barueri ao término da parceria, nos termos da tabela a seguir.

Parcela	Marco / Gatilho	Aplicação dos Recursos	Destinação dos Recursos	Evidências Esperadas	Valor (R\$)	%
Investimento (CAPEX)	D + Assinatura do Termo e abertura de conta vinculada	Implantação e estruturação integral do sistema	Destinada à execução dos investimentos iniciais de infraestrutura (CAPEX), compreendendo a implantação das estações, coberturas, abrigos para equipamentos, instalações físicas e demais estruturas necessárias à implantação do sistema de bicicletas compartilhadas.	Relatório de implantação da infraestrutura, registros fotográficos georreferenciados das estações e estruturas implantadas, documentos comprobatórios das aquisições e instalações realizadas, testes de funcionamento e comprovação da implantação física do sistema.	215.019,00	8,86%
1ª Parcela (OPEX)	D + 30 (validação da implantação Tecnológica)	Início da fase implantação da operação	Destinada à implantação e disponibilização dos sistemas tecnológicos de gestão e operação, incluindo software, plataforma de monitoramento, comunicação, integração tecnológica, bem como às despesas administrativas e de gestão necessárias ao início da operação.	Relatório de implantação dos sistemas tecnológicos e administrativos, comprovação da disponibilização da plataforma de gestão, registros de configuração e integração dos sistemas, documentação de treinamento da equipe e evidências do início da operação assistida.	118.465,60	4,88%
2ª Parcela (OPEX)	D + 60 (validação da implantação dos Equipamentos)	Consolidação da fase inicial de operação	Destinada à ampliação e disponibilização dos equipamentos operacionais, implantação da logística de operação, mobilização da equipe técnica e operacional, execução das primeiras manutenções preventivas e corretivas, contratação de seguros, manutenção dos sistemas tecnológicos, despesas administrativas, atendimento aos usuários e início das ações de educação socioambiental.	Relatório operacional contendo a disponibilização dos equipamentos, mobilização da equipe operacional, registros das atividades logísticas, comprovantes das manutenções preventivas e corretivas realizadas, apólices de seguro, registros de atendimento aos usuários, ações de educação socioambiental e indicadores iniciais de utilização do sistema.	193.703,18	7,98%
3ª Parcela (OPEX)	D + 90 (início da operação assistida)	Estabilização operacional do sistema	Destinadas à manutenção da operação plena do sistema, contemplando a continuidade da disponibilização dos equipamentos, funcionamento dos sistemas tecnológicos, logística operacional, equipe técnica e de campo, manutenção preventiva e corretiva, seguros, atendimento aos usuários (SAC), gestão administrativa, ações de educação socioambiental e demais despesas operacionais, condicionadas ao cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos no Plano de Trabalho.	Relatórios mensais consolidados da operação, indicadores de desempenho (KPIs) previstos no Plano de Trabalho, registros de disponibilidade da frota e das estações, relatórios de manutenção preventiva e corretiva, registros do atendimento aos usuários (SAC), ações de educação socioambiental, relatórios gerenciais da plataforma tecnológica e demais evidências do cumprimento das metas pactuadas.	189.983,18	7,83%

4ª à 11ª Parcelas (OPEX)	Mensal (D +120 a D + 330) Operação pela + desempenho	Execução contínua com metas de desempenho	Destinada à continuidade da operação e à conclusão do ciclo anual de execução, abrangendo a manutenção dos equipamentos e sistemas, logística, equipe operacional, seguros, atendimento aos usuários, gestão administrativa, ações de educação socioambiental, consolidação dos resultados, avaliação dos indicadores de desempenho e elaboração da prestação de contas técnica e financeira do exercício.	Relatório anual consolidado da execução física e financeira, avaliação dos indicadores de desempenho, análise dos resultados alcançados, histórico operacional do sistema, consolidação das ações executadas, parecer de conformidade da execução e prestação de contas técnica e financeira do exercício.	Até 189.983,18 /Mês	Até ≈7,83% ao mês (≈62,62% total)
12ª Parcela (OPEX)	D + 365 (encerramento do ciclo)	Consolidação e avaliação final da execução	Destinada à execução dos investimentos iniciais de infraestrutura (CAPEX), compreendendo a implantação das estações, coberturas, abrigos para equipamentos, instalações físicas e demais estruturas necessárias à implantação do sistema de bicicletas compartilhadas.	Relatório de implantação da infraestrutura, registros fotográficos georreferenciados das estações e estruturas implantadas, documentos comprobatórios das aquisições e instalações realizadas, testes de funcionamento e comprovação da implantação física do sistema.	Até 189.982,80	Até 7,83%

9.3. MATRIZ DE VINCULAÇÃO ENTRE PARCELAS E RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

A matriz de vinculação entre parcelas e rubricas orçamentárias foi estruturada com o objetivo de assegurar a correspondência entre o fluxo de desembolso financeiro e a composição dos custos do projeto, promovendo transparência, rastreabilidade e maior controle na aplicação dos recursos públicos. A seguir, apresenta-se a evolução dos dispêndios ao longo das fases do projeto, combinando análise descritiva e detalhamento objetivo dos valores.

Matriz de Parcelas e Rubrica – 1º ANO								
	CAPEX	OPEX						
Rubrica	Investimento	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª–11ª Parcelas + Desempenho	12ª Parcela +Desempenho	Total Geral (R\$)	% Total
CAPEX Infraestrutura	215.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.019,00	8,86
Equipamentos	0,00	0,00	20.635,90	20.635,90	20.635,90	20.636,00	226.995,00	9,35
Sistema e Tecnologia	0,00	55.784,00	55.784,00	55.784,00	55.784,00	55.784,00	669.408,00	27,58
Logística e Equipe	0,00	0,00	26.999,50	26.999,50	26.999,50	26.999,00	296.994,00	12,24
Manutenção e Seguro	0,00	0,00	26.170,91	22.450,91	22.450,91	22.450,90	250.680,00	10,33
Gestão + Atendimento	0,00	13.542,00	13.542,00	13.542,00	13.542,00	13.542,00	162.504,00	6,70
Administrativo	0,00	49.139,60	49.139,60	49.139,60	49.139,60	49.139,60	589.675,20	24,30
Educação Socioambiental	0,00	0,00	1.431,27	1.431,27	1.431,27	1.431,30	15.744,00	0,65
TOTAL	215.019,00	118.465,60	193.703,18	189.983,18	189.983,18	189.982,80	2.427.019,20	100,00
%	8,86	4,88	7,98	7,83	7,83 (62,62%)	7,83	100,00	0,00

A antecipação parcial de recursos nas parcelas iniciais destina-se a viabilizar a implantação e o início da operação do sistema, contemplando os investimentos estruturantes indispensáveis (Investimento – CAPEX). A distribuição das rubricas no cronograma financeiro representa a programação de desembolso da parceria e não corresponde ao momento da aquisição, implantação ou disponibilização dos bens e serviços, os quais deverão ser antecipados pela Organização da

Sociedade Civil (OSC), em conformidade com o cronograma físico de execução, as metas pactuadas e o Plano de Trabalho (OPEX).

9.4. FORMA DE DESEMBOLSO

O repasse de recursos públicos será realizado de forma mensal, condicionado ao relatório mensal, acompanhado de fotos de cada ativação realizada aos domingos e feriados, ao desempenho e limite estipulado. A remuneração da Organização da Sociedade Civil (OSC) estará diretamente vinculada a entrega antecipada das ações previstas neste plano de trabalho e ao desempenho, exceto CAPEX.

10. INDICADORES DE DESEMPENHO

A avaliação da execução do serviço será realizada por meio de indicadores de desempenho, estruturados de forma objetiva, mensurável e auditável, com a finalidade de aferir a qualidade, eficiência e regularidade da operação do sistema de bicicletas compartilhadas. Tais indicadores serão passíveis de verificação e auditoria pela Prefeitura, especialmente por meio da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, mediante o fornecimento, pela parceira, de todos os dados pertinentes à execução do ajuste, aptos a demonstrar o desempenho e o atingimento dos objetivos pactuados.

Esses indicadores permitirão o monitoramento contínuo da prestação do serviço, subsidiando a tomada de decisão administrativa, a aplicação de eventuais ajustes operacionais e a vinculação do pagamento da organização aos resultados efetivamente alcançados, em consonância com os princípios da eficiência, transparência e foco em resultados na gestão pública, a saber:

Indicador	Definição	Forma de Cálculo	Fonte de Dados	Meta	Periodicidade	Peso
Disponibilidade dos equipamentos	Mede a proporção da frota apta para uso em relação ao total previsto	$(\text{N}^\circ \text{ de bicicletas disponíveis} \div \text{N}^\circ \text{ total de bicicletas previstas}) \times 100$	Sistema e/ou plataforma operacional	$\geq 95\%$	Diária (consolidação mensal)	20
Taxa de utilização	Mede o nível de uso dos equipamentos disponibilizados	$\text{N}^\circ \text{ total de viagens realizadas} \div \text{N}^\circ \text{ de bicicletas} \div \text{n}^\circ \text{ de dias}$	Aplicativo e/ou sistema de viagens	Média mensal ≥ 50 viagens/dia Média mensal ≥ 300 viagens/domingos/feriados	Mensal	15
Tempo de manutenção	Mede a agilidade na correção de falhas	Soma do tempo de atendimento de manutenção $\div$ N° de ocorrências	Sistema de chamados ou manutenção	≤ 24 horas	Mensal	15
Tempo de redistribuição	Mede o tempo para reorganização da frota em campo	Tempo médio entre identificação de concentração e redistribuição efetiva	Sistema de monitoramento e/ou logs operacionais	≤ 60 minutos	Mensal	10
Usuários ativos	Quantidade de usuários que utilizaram o sistema ao menos uma vez no período	N° de usuários únicos com pelo menos 1 viagem no mês	Base de dados do aplicativo	$\geq 500/\text{mês}$	Mensal	10
Satisfação dos usuários	Mede a percepção geral da qualidade do serviço	$(\text{Respostas "satisfeito"} + \text{"muito satisfeito"}) \div \text{total de respostas} \times 100$	Pesquisa de satisfação validada	$\geq 80\%$	Mensal	15
Incidência de falhas	Mede a proporção de equipamentos com defeito	$(\text{N}^\circ \text{ de bicicletas com falha} \div \text{N}^\circ \text{ total de bicicletas}) \times 100$	Sistema de manutenção e/ou registros operacionais	$\leq 5\%$	Mensal	10
Atendimento ao usuário	Mede a eficiência no atendimento das demandas	$(\text{N}^\circ \text{ de atendimentos concluídos em até 24h} \div \text{N}^\circ \text{ total de atendimentos}) \times 100$	Sistema de atendimento (SAC)	$\geq 90\%$ das demandas em até 24h	Mensal	5
Total	—	—	—		—	100

10.1. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Quanto a pesquisa de satisfação dos usuários, essa será realizada mensalmente, com amostra dos usuários ativos ou 100 respondentes, utilizando meios digitais como aplicativo, notificações e QR Codes. O questionário será padronizado, abrangendo aspectos como uso do sistema, condições dos equipamentos, segurança, disponibilidade e atendimento, com respostas em escala de (1 a 10).

O índice de satisfação será calculado com base no percentual de avaliações positivas (“satisfeito” notas 7 e 8 e “muito satisfeito”, notas 9 e 10), com meta mínima de 80%. Os dados deverão ser auditáveis, garantindo anonimato, integridade e transparência, e poderão ser verificados pelo Poder Público a qualquer tempo.

Os resultados subsidiarão a apuração dos KPIs, a melhoria contínua do serviço e a gestão da parceria.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação será realizado de forma contínua e estruturada, com base na análise mensal de indicadores de desempenho, permitindo o acompanhamento da eficiência operacional e do cumprimento das metas estabelecidas.

Serão elaborados relatórios operacionais e financeiros periódicos, contendo informações consolidadas sobre a execução do serviço, os resultados alcançados e eventuais desvios identificados. Além disso, serão promovidas reuniões periódicas com a Administração, com o objetivo de alinhar estratégias, avaliar resultados e definir ações corretivas ou de aprimoramento.

Adicionalmente, serão adotados mecanismos de auditoria de dados e rastreabilidade, garantindo a confiabilidade das informações, a transparência na gestão e o adequado controle das atividades desenvolvidas.

12. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do projeto será realizada por meio de parceria via termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), selecionada mediante chamamento público, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Essa modalidade visa assegurar maior eficiência, flexibilidade operacional e especialização na prestação dos serviços, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como com as diretrizes aplicáveis às parcerias entre a Administração Pública e o terceiro setor.

A escolha desse modelo fundamenta-se na natureza do objeto e nos objetivos públicos envolvidos, marcados por relevante caráter social, educativo e de interesse coletivo, que ultrapassam a lógica estritamente comercial.

A formalização por meio de Termo de Colaboração permite maior alinhamento com ações de promoção social, educação ambiental e incentivo à mobilidade sustentável. As OSCs, por sua natureza não lucrativa, tendem a reinvestir os recursos na própria execução, contribuindo para o aprimoramento contínuo das atividades e dos resultados.

Além disso, a parceria favorece maior adaptabilidade na execução, especialmente em ações educativas, engajamento comunitário e adequação às dinâmicas locais, aspectos essenciais ao êxito do projeto.

Destaca-se, ainda, que o modelo estimula a atuação colaborativa entre o poder público e a sociedade civil, promovendo participação social, inovação e compartilhamento de responsabilidades, em consonância com as práticas contemporâneas de governança pública.

Por fim, a adoção desse arranjo se justifica pela predominância do interesse público sobre a finalidade econômica, bem como pela vinculação dos repasses ao cumprimento de metas e

resultados, reforçando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a efetividade das ações propostas

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento de parceria e do início efetivo das atividades, conforme cronograma previamente estabelecido.

Durante esse período, deverão ser contempladas todas as etapas do projeto, incluindo implantação, operação assistida, operação plena e monitoramento contínuo, assegurando o alcance das metas e resultados previstos.

O prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e demonstrado o interesse público na continuidade da ação, bem como a vantajosidade da prorrogação, observadas as disposições legais aplicáveis e a adequada avaliação de desempenho da execução. A eventual prorrogação deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, com a devida manutenção das condições de execução ou ajustes que se fizerem necessários ao aprimoramento do projeto.

14. RESULTADOS ESPERADOS

Com base nos indicadores de desempenho estabelecidos, a implementação do projeto deverá resultar no aumento significativo da frequência e do uso qualificado do Parque da Juventude, com expectativa de crescimento mínimo de 10% no número de usuários ao longo dos 12 (doze) meses, de execução, impulsionado pela ampliação das opções de mobilidade e lazer. No que se refere à promoção da mobilidade sustentável, estima-se a realização de, no mínimo, 3.500 (três mil e quinhentos) viagens por mês no sistema de bicicletas.

Quanto à qualidade de vida, o projeto deverá incentivar a prática regular de atividade física, com meta de alcançar pelo menos 500 (quinhentos) usuários ativos mensais, refletindo positivamente em indicadores de saúde e bem-estar da população atendida.

A integração urbana dos espaços públicos será fortalecida por meio da conexão do parque com a malha cicloviária local, ampliando a acessibilidade e promovendo o uso mais eficiente e integrado do território, com expectativa de aumento na circulação entre o parque e seu entorno.

Por fim, espera-se contribuir para a redução do sedentarismo, especialmente entre os frequentadores regulares, com a ampliação das oportunidades de deslocamento ativo.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada de forma contínua e estruturada, assegurando a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos ao longo de toda a execução do programa.

Serão apresentados relatórios mensais contendo informações detalhadas sobre a execução física e operacional, incluindo dados de desempenho, utilização do sistema, disponibilidade da frota, número de usuários ativos, índice de satisfação do usuário e demais indicadores relevantes ao acompanhamento das fotos das atividades realizadas aos domingos e feriados.

No âmbito financeiro, deverá ser emitida a nota fiscal referente ao período contendo número do termo de parceria e o período de execução, e sua liquidação ocorrerá em até 15 dias após a aprovação do relatório.

Adicionalmente, os indicadores de desempenho serão periodicamente monitorados e reportados, permitindo a avaliação objetiva dos resultados alcançados e subsidiando eventuais ajustes na execução e no pagamento.

Por fim, todo o processo deverá observar princípios de transparência e auditabilidade, assegurando

o acesso às informações, a verificação dos dados apresentados e a conformidade com as normas aplicáveis às parcerias com a Administração Pública.

16. CONCLUSÃO

O presente Plano de Trabalho consolida uma proposta estruturada, viável e alinhada ao interesse público, voltada à ampliação do acesso ao Parque da Juventude, à promoção da mobilidade sustentável e ao incentivo à prática de atividades físicas. Ao integrar infraestrutura, tecnologia e ações de caráter educativo, o plano busca potencializar o uso qualificado do espaço público e gerar benefícios sociais, ambientais e urbanos relevantes.

A adoção de metas claras, indicadores de desempenho e mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação assegura maior eficiência, transparência e controle na execução, permitindo ajustes oportunos e o alcance dos resultados esperados.

Nesse contexto, a formalização da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) apresenta-se como alternativa adequada para garantir flexibilidade operacional, engajamento social e efetividade na implementação das ações propostas.

Dessa forma, o plano se mostra consistente e apto à execução, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de mobilidade, qualidade de vida e sustentabilidade no âmbito municipal.

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente